



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000053

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Meio Ambiente, em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no dia 23 de maio (quinta-feira), às 18h00min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 16, de 2019, da Vereadora Marli do Esporte, que "Proíbe a distribuição de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, festas e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Toledo".

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de abril de 2019.

EDMUNDO FERNANDES
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 2.234, de
22/04/19, pág. 27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 22 de Abril de 2019

Edição nº 2.294

Página 27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Meio ambiente, , em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no dia 23 de maio, às 18h0min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 16, de 2019, da Vereadora Marli do Esporte, que "Proíbe a distribuição de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, festas e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Toledo".

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de abril de 2019.

Edmundo Fernandes
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 55, de 12 de março de 2019, em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 30 de abril, (terça-feira) às 16 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 28, de 2019, do Vereador Walmor Lodi, que "Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo".

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de abril de 2019.

Janice Salvador
Presidente da Comissão Especial

PORTARIA Nº 74, de 18 de abril de 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 47/2019, que constitui comissão mista para realização de estudos referente aos processos administrativos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando decisão tomada na 5ª reunião extraordinária da Mesa, realizada em 21 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 47, de 22 de fevereiro de 2019, que constitui comissão mista para realização de estudos referente aos processos administrativos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.251, de 25 de fevereiro de 2019, páginas 37/38, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

...

V - Protocolo nº 244/2019, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que solicita implantação de assinatura eletrônica na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - ...

...

VII - Jadyr Claudio Donin, Diretor-Geral.

Art. 3º - A presente Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal